



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2972, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0017965-53.2022.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 1 (doc9135816), de 29 de setembro de 2022, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Tupã e Diretor da mesma Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (doc9142633), de 05 de outubro de 2022, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, da Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional e da Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (do9142648), de 05 de outubro de 2022, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 9154843);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 9154843);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 9141258).

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor ORLANDO FOGAÇA FILHO, RF 6633, Técnico Judiciário Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Serviços Judiciais Auxiliares (FC-05) da Diretoria da Subseção Judiciária de Tupã, e alterar sua lotação para a 1ª Vara Federal da mesma Subseção Judiciária, tudo a partir de 10/10/2022;

II - ALTERAR a lotação da servidora LILIAN KELEN AGOSTINHO MARQUES, R 6572, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 1ª Vara Federal de Tupã para a Diretoria da mesma Subseção Judiciária e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Serviços Judiciais Auxiliares (FC-05) da referida Diretoria, tudo a partir de 10/10/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/10/2022, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9154864** e o código CRC **482CB64B**.
